**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

**Considerando as denúncias de que a BRK ambiental** tem condicionado a ligação dos sistemas de água e esgoto de novos empreendimentos ao pagamento de importância em dinheiro, denominada como “contrapartida”, sob a alegação de que seria necessária a readequação das redes de água e de coleta de esgoto existentes para suportar novas demanda;

**Considerando os relatos de que a empresa BRK Ambiental não tem observado as disposições previstas na Lei Municipal nº 5913, de 20 de janeiro de 2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Serviços de Saneamento de Água e Esgotos de providenciarem a restauração de logradouros públicos danificados;**

**Considerando as disposições existentes acerca da tarifa social na legislação vigente aplicáveis no âmbito do município de Sumaré;**

**Considerando a importância de acompanhamento e fiscalização a situação econômico-financeira das empresas concessionárias e permissionárias, a fim de que seja garantida a continuidade do serviço público nos termos da** [**Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%208.987-1995?OpenDocument) **e do Código de Defesa do Consumidor Brasileiro;**

**Considerando que o disposto no inciso X do Artigo 24 da LOM (Lei Orgânica do Município) estabelece entre as competências e atribuições da Câmara Municipal de Sumaré: “***Convocar secretários ou diretores de autarquias, concessionárias e diretores de empresa de economia mista para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, no prazo de quinze dias.”*

Pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiada a empresa BRK Ambiental, para fim de convocar o **Diretor responsável pela unidade da cidade de Sumaré** para prestar os devidos esclarecimentos sobres os assuntos supramencionados, **de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré**, perante os Senhores Vereadores, durante a Sessão Ordinária do dia 30 DE NOVEMBRO DE 2021, a partir das 15h.

**Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.**

**WILLIAN SOUZA**

**VEREADOR**

**Partido dos Trabalhadores**